



ATA da 323ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 22/02/2017

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às onze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima vigésima terceira Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Reinaldo de Almeida, Coordenador de Administração e Finanças, representante da Diretoria de Administração e Finanças (DIAFI); Thabata Mentzingen Paz, Assessora, representante da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Claudio Jorge de Hollanda Gosling, Assessor, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM); Fátima de Freitas Lopes Soares, Assessora, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. E-07/504.045/12 – Comercial Rio Claro Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul (SUPMEP), o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado. **III. E-07/503.251/12 – Posto de Abastecimento Trierense Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da SUPMEP, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado. **IV. E-07/501.393/11 – Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) / SUPMEP.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da SUPMEP, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado. **V. E-07/002.1663/13 – Serval Serviços e Equipamentos Industriais Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da SUPMEP, o

Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado e determinou que o recorrente seja notificado a apresentar, no prazo de 15 dias a contar da data do recebimento da Notificação, proposta de prestação de serviços de melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, para análise e instrução do pedido de conversão da multa. **VI. E-07/002.2660/17 – G. Fonseca Extração e Comércio de Areia Me. Requerimento**: Deliberar quanto à proposta da área técnica de embargo da atividade de extração de areia por operar sem as devidas licenças ambientais. **Decisão**: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional do Piabanha (SUPPIB), o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando ao embargo. **VII. CI/GEAR n°11/17. Requerimento**: Deliberar quanto à inclusão no Banco de Projetos Ambientais (BPA) – Deliberação INEA n° 37/17, de 03/02/17, publicada no dia 07/02/17) do projeto de manutenção da rede semiautomática de monitoramento da qualidade do ar. **Decisão**: Conforme considerações da equipe técnica da DISEQ, o Conselho Diretor aprovou a proposta apresentada. **VIII. E-07/002.432/17 – Vânia Alexandre Teles. Requerimento**: Deliberar quanto à proposta da área técnica de embargo de obra irregular na Zona de Amortecimento da Reserva Biológica Estadual de Guaratiba. **Decisão**: Conforme considerações da equipe técnica da DIBAP, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando ao embargo. **IX. E-07/002.272/16 - PETP/UTE Fluminense. Requerimento**: Deliberar quanto ao recebimento dos bens (2 veículos) doados pela empresa EDF Norte Fluminense S.A. ao INEA, conforme Termo Aditivo ao Termo de Doação n° 02/2016. **Decisão**: Conforme considerações da equipe técnica da DIBAP, o Conselho Diretor autorizou o recebimento e a incorporação dos bens ao patrimônio do INEA. **X. E-07/504.168/11 - Núcleo Industrial de Paracambi. Requerimento**: Deliberar quanto às medidas a serem adotadas a respeito da constatação da continuidade das obras de instalação do Núcleo Industrial de Paracambi, contrariando o estabelecido na Cláusula Quarta, em seu item 4.1, do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/14). **Decisão**: Conforme considerações da Chefe de Serviço de Análise de Petróleo, Gás e Energia (SEPGE/GELIN/DILAM), coordenadora do TAC em questão, o Conselho Diretor determinou: (i) a aplicação de multa moratória pelo descumprimento do item 4.1 da Cláusula Quarta do TAC; (ii) acréscimo de 20% (vinte) à sanção administrativa (COGEFISEA/00138985), conforme previsto no § 2º, do item 3.2 da Cláusula Terceira do TAC; (iii) o deferimento da requisição da Prefeitura de prorrogação do prazo de vigência do TAC, por meio da celebração de Termo Aditivo. **XI. E-07/002.2906/17 –**

Marcelo André Cordeiro da Silva. Requerimento: Solicitação de autorização para afastamento parcial para capacitação no programa de Pós-graduação (mestrado acadêmico) em engenharia mecânica, na UERJ, no período de 13/03/17 a 13/09/19.

Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações da Diretora da DILAM. **XII.**

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
Id. f. 4464539-2

REINALDO DE ALMEIDA
Representante da Diretoria de
Administração e Finanças - Id. f. 2145791-3

THABATA MENTZINGEN PAZ
Representante da Diretoria de Biodiversidade e Áreas
Protegidas - Id. f. 4459748-7

MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA
Diretora de Licenciamento Ambiental
Id. f. 4347983-9

CLAUDIO JORGE DE HOLLANDA GOSLING
Representante da Diretoria de
Recuperação Ambiental - Id. f. 2868762-0

FÁTIMA DE FREITAS LOPES SOARES
Representante da Diretoria de Segurança Hídrica e
Qualidade Ambiental - Id. f. 2151173-0

ORIGINAL ASSINADO